




<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b>  <b>UNIR</b>	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo: 23118.000444/2010-11</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Parecer: 1025/CGR</b>	<i>Homologar parecer</i>  1/6/2010
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/ Educação a Distância – Convênio UAB.</b>	
<b>Interessado: Núcleo de Ciências Humanas</b>	
<b>Relator (a): Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada</b>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer da relatora, que é Favorável a aprovação da reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/EAD/UNIR favorável à aprovação do projeto.



Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Vice-Presidente / CGR/CONSEA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.000444/2010-11
	<b>Parecer:</b> 1025/CGR
<b>Assunto:</b> Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/ Educação a Distância – Convênio UAB.	
<b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Humanas	
<b>Relator (a):</b> Cons <sup>a</sup> Lucia Setsuko Ohara Yamada	

### I – Relatório:

O processo trata da reformulação do Projeto político pedagógico do curso de Letras/EAD/UNIR. Consta nos autos o Mem. 0918/DLV de 11/02/2010; Mem.035/UAAB/CEADT/PRGRAD de 06/08/2009; nas páginas 03 e 04 documentos da Coordenadora do Curso Prof<sup>a</sup> Iracema Gabler expondo as razões da reformulação; projeto pedagógico reformulado, cópia das atas do Conselho departamental e do Conselho do Núcleo e o despacho para esta relatora. Foi juntada após a diligência efetuada por esta conselheira o projeto aprovado anteriormente e as correções efetuadas ( páginas 91 a 159).

### II – Análise:

O processo trata da reformulação do Projeto político pedagógico do curso de Letras/EAD/UNIR, que está em andamento em três pólos (Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura). Segundo a Coordenadora do Curso Prof<sup>a</sup> Iracema Gabler, foi constatado após a aprovação da primeira versão que não estão contemplados vários conteúdos referentes à Literatura Portuguesa, os quais solicitam a substituição da Disciplina de Literatura Medieval e Clássica 60 h/a pelas disciplina Literatura Portuguesa I: do Trovadorismo ao Romantismo – 60h/a e acrescentar a disciplina Literatura Portuguesa II: do romantismo aos dias atuais – 60h/a. Também solicita a substituição da ementa da disciplina Sociologia da Educação, que por algum engano, continha a ementa de Sociolinguística. O processo teve início com a solicitação do departamento de Línguas Vernáculas por meio do Memorando 018/DLV de 11/02/2010 para debate e aprovação no âmbito do Núcleo e posterior envio ao CONSEA. Consta o parecer favorável do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas com a respectiva cópia da ata. Durante a análise do projeto foi solicitado por esta relatora junto a Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup> Iracema Gabler, via e-mail o encaminhamento do projeto aprovado anteriormente para ser juntado, o que foi atendido prontamente. Também foi questionado a divergência da carga horária constante nas páginas 20 e 21; da carga horária distribuída nos módulos dos Seminários Temáticos; a inclusão da Disciplina Sintaxe II dentro dos módulos. Foram sanados os questionamentos e a correção solicitada pela Coordenadora do Curso.

### III – Parecer:

Diante do exposto sou de Parecer Favorável a aprovação da reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/EAD/UNIR

Cacoal, 20 de maio de 2010.

  
 Conselheira Lucia Setsuko Ohara Yamada  
 Relatora CGR/CONSEA